



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O *CURSO PRÉ-ENEM #EuNaUfac* – CRUZEIRO DO SUL

Rio Branco, Acre, 16 de abril de 2019.

O *Curso Pré-Enem #EuNaUfac* ministrado por alunos de graduação em parceria com a Diretoria de Ação e Extensão (Daex), unidade imediatamente vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e Esporte e Escola Estadual de Ensino Médio Dom Henrique Ruth, abre inscrição para seleção pública de **100 (cem) alunos** que, em escola pública, cursam no ano de 2019 o terceiro ano do Ensino Médio ou concluíram a partir do ano de 2016 em instituições públicas, assim destina-se ao preenchimento de vagas destinadas ao supramencionado curso, visando preparação para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo são publicados no site da Ufac, no endereço eletrônico: <http://www.ufac.br/editais/proex>

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O *Curso Pré-Enem #EuNaUfac* é uma atividade de extensão, elaborada pelo Coordenador da ação, através de projeto de Extensão intitulado *Pré-Enem #EuNaUfac*, aprovado pelo *Edital Proex 02/2019 Ufac/Comunidade: Pré-Enem 2019*.

1.2. As aulas são ministradas por alunos de graduação da Universidade Federal do Acre (Campus Floresta), em parceria com a própria Ufac e Escola Estadual de Ensino Médio Dom Henrique Ruth, sob o intermédio e apoio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

1.3. O *Curso Pré-Enem #EuNaUfac* tem como finalidade contribuir com o aprimoramento de estudos nas grandes áreas do conhecimento, com a intencionalidade de atender estudantes oriundos de Escolas Públicas do Estado



do Acre. Busca-se, assim, contribuir para que os alunos obtenham melhores resultados no Enem, de modo a habilitá-los a participar de, de forma mais competitiva, de processos seletivos para inserção na Ufac e/ou em outras Instituições de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas.

1.4. Este Edital é exclusivo para a turma de Cruzeiro do Sul em que as aulas ocorrerão nas dependências da Escola Estadual de Ensino Médio Dom Henrique Ruth.

1.5. O processo seletivo dos alunos é de responsabilidade direta da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, sob o intermédio da Escola Estadual de Ensino Médio Dom Henrique Ruth, com o suporte da Equipe Pedagógica do Projeto *Pré-Enem #EuNaUfac*.

2. CURSO PRÉ-ENEM: DURAÇÃO, VAGAS E LOCAL DE EXECUÇÃO

2.1 O Curso *Pré-Enem #EuNaUfac* será realizado no período de 26.04 até a realização das provas do Enem 2019 pelo Inep. Será formada uma turma com **100 (cem) vagas**, para estudantes regularmente matriculados no 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública do Estado do Acre e para estudantes que já concluíram o Ensino Médio, de escolas públicas, a partir 2017.

2.2 As aulas ocorrerão em Cruzeiro do Sul, de sexta-feira (das 19h30min às 22h), aos sábados e domingos nos períodos matutino (das 8h às 11h) e vespertino (das 13h às 18h30min), a cada quinze dias, perfazendo uma carga horária total de 14h30min/semanais.

2.3 As aulas serão realizadas nas dependências da Escola Estadual de Ensino Médio Dom Henrique Ruth, localizada na rua do Purus, nº 611, bairro João Alves.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas entre às 10h do dia 16 até às 17h do dia 22.04.2019 através do preenchimento de requerimento em anexo (anexo 2) deste edital, que deverá ser entregue na Secretaria da Escola Estadual de Ensino Médio Dom Henrique Ruth.

3.2 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições



estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.3 Sob nenhuma hipótese será cobrada taxa de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado através de sorteio público, no dia 24.04.2019, às 8h, nas dependências da Escola Estadual de Ensino Médio Dom Henrique Ruth.

4.2 No supramencionado sorteio, 80% das vagas será destinada para alunos regularmente matriculados no último ano do Ensino Médio do ano corrente e, 20% das vagas serão preenchidas por estudantes que concluíram o Ensino Médio a partir de 2017 em escolas públicas.

4.3 Serão sorteados 100 (cem) candidatos para ingressar na primeira chamada desse curso preparatório para ingresso na Universidade e mais 20 para compor uma lista de Espera.

4.3.1 Os candidatos que ficarem em lista de espera poderão ser chamados até o preenchimento das vagas e quando se detectar evasão, no período máximo de 3 meses após o início das aulas.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A divulgação dos candidatos aptos a ingressarem ao curso ocorrerá por meio do endereço eletrônico www.ufac.br. O resultado contará com a primeira chamada dos 100 (cem) selecionados.

5.2 Em havendo desistência serão chamados aqueles que estão em lista de espera, até o total preenchimento das vagas.

5.3 Os candidatos têm o prazo de 48h, contado a partir da divulgação da chamada, para a entrega dos documentos comprobatórios, sendo este critério eliminatório.



6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Aos candidatos selecionados, será necessária apresentação dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Matrícula atualizada (até 30 dias anteriores à data de matrícula no Curso Pré-Enem), para os alunos do terceiro ano do Ensino Médio público;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar (carimbado pela Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte), para os candidatos, oriundos de escola pública, que já concluíram o Ensino Médio a partir de 2016;
- c) Original (comprovar veracidade) e cópia (a ser entregue) do Documento oficial com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou outros);
- d) Cópia do comprovante de endereço;
- e) Assinatura do termo que autoriza a cessão de imagens para divulgação do curso pela Ufac e, também, para exposição em caso de aprovação em instituições públicas de Ensino Superior. (ANEXO 1).
- f) Ficha de Matrícula (ANEXO 3) devidamente preenchida.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo, contidas neste Edital.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e comunicados referentes a este processo Seletivo no endereço eletrônico: www.ufac.br

8.3 O candidato selecionado poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo junto ao Diretor da Escola Dom Henrique Ruth através do telefone (68) 9927-5990.

8.4 Será obedecida, de forma rigorosa, a ordem de classificação para o preenchimento das vagas.

8.5 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção formada de acordo com os critérios estabelecidos pelos responsáveis do processo seletivo.

8.6 É de total responsabilidade do candidato em seguir as normas dispostas neste



Edital.

9. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	16.04.2019
Período de inscrição	De 16 a 22. 04.2019
Divulgação das inscrições deferidas	23.04.2019
Sorteio público	24.04.2019
Divulgação do Resultado	24. 04.2019
Aula Inaugural	26.04.2019 (18h30min – Auditório da Escola Estadual de Ensino Médio Dom Henrique Ruth)

Prof. Dr. Enock da Silva Pessoa
Coordenador do Projeto #EuNaUfac



ANEXO 1

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____
_____, nacionalidade _____, estado civil
_____, portador(a) do RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____
residente na Rua _____ n.º _____
bairro _____, cidade _____, estado
_____, AUTORIZO o uso de minha imagem, constante na filmagem
feita pela equipe de comunicação da Universidade Federal do Acre, com o fim específico de
divulgar **nome e foto caso venha passar no Enem, ou em outros processos seletivos de
ingresso em alguma IES, sem qualquer ônus e em caráter definitivo.** A presente autorização
abrangendo o uso da minha imagem na filmagem acima mencionada é concedida à Universidade
Federal do Acre a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou
indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, de
publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para
veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado. Por esta ser
a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser
reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a
presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Local e data: _____

Assinatura:

Assinatura do Responsável (caso seja de menor)

Telefone para contato: (____) _____



ANEXO 2

FICHA DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PRÉ-ENEM #EuNaUfac

MUNICÍPIO: _____

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO: _____

ESCOLA ONDE ESTUDA/ESTUDOU: _____

NOME DO RESPONSÁVEL (SE MENOR DE IDADE): _____

GRAU DE PARENTESCO: _____

_____, Acre, _____ de _____ de 2019.



ANEXO 3

FICHA DE MATRÍCULA
PRÉ-ENEM #EuNaUfac

MUNICÍPIO: _____

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO: _____

ESCOLA ONDE ESTUDA/ESTUDOU: _____

NOME DO RESPONSÁVEL (SE MENOR DE IDADE): _____

GRAU DE PARENTESCO: _____

DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA MATRÍCULA:

- Declaração de Matrícula;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar
- Original e Cópia do Documento oficial com foto;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Ficha de matrícula devidamente preenchida.
- Termo de autorização de uso de imagem.

_____, Acre, ____ de _____ de 2019